



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

## GABINETE DO PREFEITO

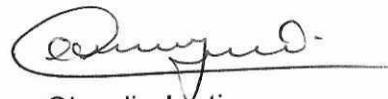
Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

### PORTARIA N.º 296/2002

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

**DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR,  
**RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 152 (Cento e cinquenta e dois) dias, a contar de 17.10.2002, ao Servidor o Sr **ANTONIO DA SILVA CRISTO**, RG n.º 4.819.142-8-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Novembro de 2002.



Cláudir Justi  
Prefeito Municipal